

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1357/2024 – RTF

Fiscalização regular no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário de Soledade/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Soledade ocorreu entre os 9 e 10 de setembro de 2024. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual n. 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o programa de redução de perdas da Agesan-RS
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

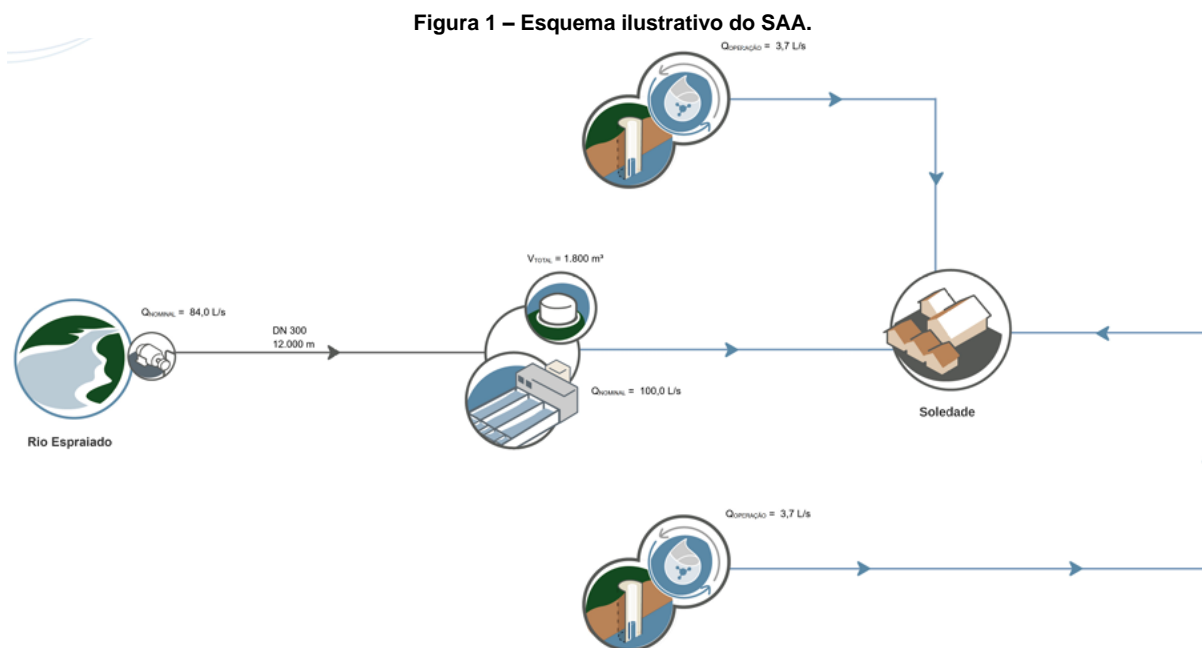
A fiscalização da CORSAN no município de Soledade foi da modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para dois dias, havendo reunião de abertura marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros para a CORSAN, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular de 2024.

3. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

A fiscalização do SAA e SES de Soledade, planejada com base nas informações passadas pela CORSAN. A fiscalização no SAA e SES abrangeu áreas urbanas e contínuas à zona urbana, conforme o contrato de concessão do serviço. A operação e gestão do SAA e SES é realizada pela Companhia Riograndense de Saneamento - Aegea Saneamento (CORSAN).

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

O SAA garante o abastecimento de água potável exclusivamente para o município de Soledade. A água é captada de fonte subterrânea e superficial, e após tratamento é distribuída para população, conforme ilustrado na Figura 1.

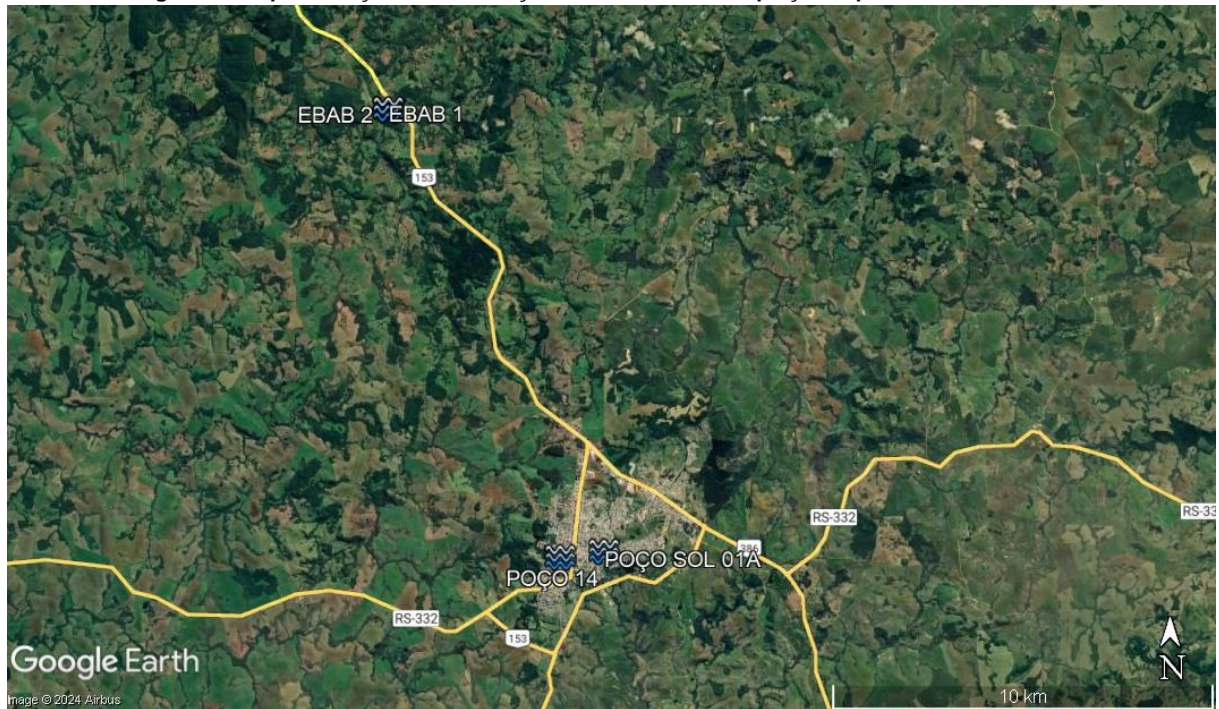


Fonte: ANA (2021)

3.1.1. CAPTAÇÃO

O abastecimento de água em Soledade se baseia majoritariamente na captação em manancial superficial. A CORSAN complementa esse sistema com a operação de dois poços de captação subterrânea, sendo a localização dos pontos de captação representados pela Figura 2.

Figura 2 – Representação da distribuição das unidades de captação superficial e subterrânea.



3.1.1.1. CAPTAÇÃO EM MANANCIAL SUPERFICIAL

A água bruta para o SAA Integrado é captada no rio Espraiado. A captação é realizada por duas unidades de bombeamento EBAB 01 e EBAB 02, e apresentam cadastro de usuário de água ou outorga junto ao Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOUT). As localizações dos pontos de captação estão representadas no Quadro 2.

Quadro 2 - Dados dos pontos de captação superficial de água bruta.

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (endereço completo e coordenadas geodésicas)	DESCRIÇÃO
EBAB 01	BR-386 – Soledade/RS Latitude: -28.724364° S Longitude: -52.561600° O	Localizada junto à margem esquerda do rio em uma câmara de captação, onde estão instaladas diretamente no rio as motobombas submersíveis de pré-recalque e, ancoradas com a tubulação em uma passarela de concreto, com cerca de 12 m de comprimento e altura máxima de 6 m, distante cerca de 30 m da EEAB 2. Cadastro de usuário de água SIOUT nº 2019/026.824-2 Portaria de Outorga DRH nº 002.809/2023
EBAB 02	BR-386 – Soledade/RS Latitude: -28.724589° S Longitude: -52.561417° O	Está localizada em uma edificação de concreto e alvenaria, distante 25 m da EEAB 1, com o nível do terreno mais elevado ao do rio e, em série com a EEAB 1 (booster). Cadastro de usuário de água SIOUT nº 2019/026.824-2 Portaria de Outorga DRH nº 002.809/2023

Figura 3 – Ponto de captação de água superficial do município de Soledade.



EBAB 01



EBAB 02

3.1.1.2. CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

A CORSAN é responsável pela operação de dois poços de captação de água subterrânea representados na Figura 5 e Quadro 3. Um dos poços apresenta cadastro de usuário de água o junto ao Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOUT). Para o segundo poço foi apresentado documento com dados discrepantes.

Além dos poços mencionados acima, outras dezesseis unidades de captação subterrânea que atribuem a CORSAN como proprietária, conforme exemplificado pela Figura 4, foram identificadas no Sistema de Informações de Águas Subterrâneas (SIAGAS). Dentre estas três foram fiscalizadas, constando em áreas ocupadas por residências, já as outras unidades não foram fiscalizadas nesta ação.

Figura 4 – Exemplo de poço indicado no SIAGAS com a CORSAN indicada como proprietário.

Poço: 4300001767		UF: RS	Município: Soledade	Localidade: SEDE CORSAN SOLEDADE
	<p>Dados Gerais:</p> <p>Nome: COR-SOL-01 G.0079 SO.1</p> <p>Data da Instalação: 30/05/1958</p> <p>Proprietário: CORSAN - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO</p> <p>Natureza do Ponto: Poço tubular</p> <p>Uso da Água: Abastecimento urbano</p> <p>Cota do Terreno (m): 670</p> <p>Localização:</p> <p>Localidade: SEDE CORSAN SOLEDADE</p> <p>UTM (Norte/Sul): 6819100</p> <p>UTM (Leste/Oeste): 353375</p> <p>Latitude (GMMSS): 284941</p> <p>Longitude (GMMSS): 523010</p> <p>Bacia Hidrográfica: Atlântico Sul-Sudeste</p> <p>Subbacia Hidrográfica: Rio Taquari</p> <p>Situação:</p> <p>Data: 14/07/1997</p> <p>Situação: Equipado</p>			

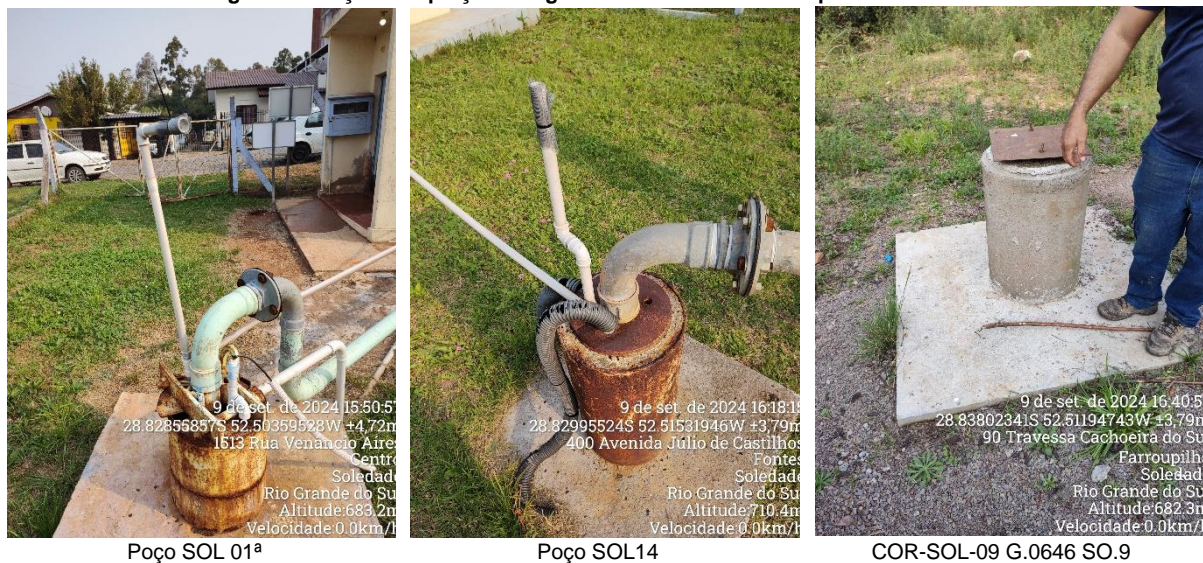
Fonte: SIAGAS, 2024.

Quadro 3 - Dados dos pontos de captação subterrânea de água bruta.

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (endereço completo e coordenadas geodésicas)	DESCRIÇÃO
Poço SOL 01A	Rua Venancio Aires, SN – Soledade/RS Latitude: -28.828559° S Longitude: -52.503604° O	Captação subterrânea em uso. Cadastro de usuário de água SIOUT nº 2018/001.524
Poço SOL14	Rua Sebastião Schileiniger, SN – Soledade/RS Latitude: -28.829916° S Longitude: -52.515378° O	Captação subterrânea em uso. Sem cadastro de usuário de água no SIOUT.
COR-SOL-01 G.0079 SO.1	Latitude: -28.82839 S Longitude: -52.50282 O	Unidade não fiscalizada
COR-SOL-02 G.0080 SO.2	Latitude: -28.8284 S	Unidade não fiscalizada

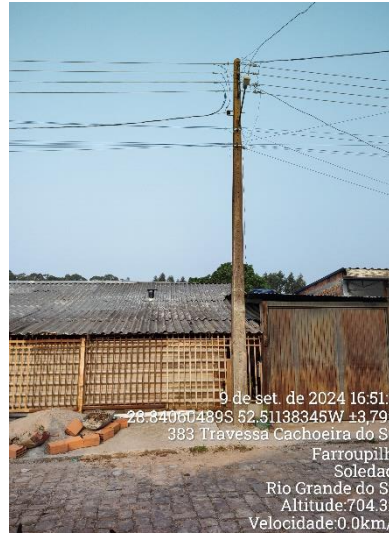
UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (endereço completo e coordenadas geodésicas)	DESCRIÇÃO
	Longitude: -52.5019 O	
COR-SOL-03 G.0081 SO.3	Latitude: -28.82704 S Longitude: -52.50255 O	Unidade não fiscalizada
COR-SOL-04 G.0309 SO.4	Latitude: -28.82847 S Longitude: -52.50129 O	Unidade não fiscalizada
COR-SOL-05 G.0311 SO.5	Latitude: -28.82412 S Longitude: -52.50071 O	Unidade não fiscalizada
COR-SOL-06 G.0370 SO.6	Latitude: -28.82847 S Longitude: -52.50118 O	Unidade não fiscalizada
COR-SOL-07 G.0378 SO.7	Latitude: -28.82526 S Longitude: -52.50022 O	Unidade não fiscalizada
COR-SOL-08 G.0439 SO.8	Latitude: -28.82842 S Longitude: -52.50182 O	Unidade não fiscalizada
COR-SOL-09 G.0646 SO.9	Latitude: -28.838023° S Longitude: -52.511947° O	Captação sem uso.
COR-SOL-10 G.0659 SO.10	Latitude: -28.838283° S Longitude: -52.510130° O	Captação sem uso.
COR-SOL-11 G.0665 SO.11	Latitude: -28.840610° S Longitude: -52.511382° O	Captação sem uso.
COR-SOL-12 G.0718 SO.12	Latitude: -28.8239 S Longitude: -52.50102 O	Unidade não fiscalizada
COR-SOL-13 G.0725 SO.13	Latitude: -28.82554 S Longitude: -52.49535 O	Unidade não fiscalizada
COR-SOL-15 G.0822 SO.15	Latitude: -28.82935 S Longitude: -52.5178 O	Unidade não fiscalizada
7081/RDB3	Latitude: -28.77159 S Longitude: -52.70906 O	Unidade não fiscalizada
3907 COR SOL 14A	Latitude: -28.82994 S Longitude: -52.51537 O	Unidade não fiscalizada

Figura 5 – Poço de captação de água subterrânea do município de Soledade.





COR-SOL-10 G.0659 SO.10



COR-SOL-11 G.0665 SO.11

3.1.2. UNIDADES DE TRATAMENTO DA ÁGUA SUPERFICIAL

O sistema de tratamento da água superficial de Soledade é realizado por meio de uma ETA e o tratamento simplificado junto aos poços. A ETA do município possui laboratório para realização das análises básicas de monitoramento da qualidade e teste de jarros. Dentre os parâmetros analisados pode-se citar: turbidez, pH, cor aparente, cloro total, microbiológico, alumínio, ferro, entre outros. Para análise de parâmetros mais específicos de monitoramento, as amostras são coletadas e encaminhadas laboratórios terceiros ou DEAL. As análises de controle de qualidade da rede de distribuição são realizadas pelos laboratórios das ETAs.

Os parâmetros analisados nas dependências da ETA são registrados diretamente no software de gestão laboratorial, no qual os dados ficam armazenados juntamente com observações de falhas da ETA. Quando os resultados obtidos não se enquadram no estabelecido pela legislação, o software automaticamente os coloca em destaque por meio de uma marcação na cor vermelha. As falhas, observadas e medidas corretivas são registradas no sistema, sendo possível consultá-las. O laboratório da ETA não possui certificação NBR ISO/IEC 17025.

3.1.2.1. ETA 01

A ETA é do tipo convencional, com capacidade de $324 \text{ m}^3 \cdot \text{h}^{-1}$, vazão média de $295,2 \text{ m}^3 \cdot \text{h}^{-1}$, e operação de 20 horas por dia. Contudo a vazão captada apresenta-se acima da vazão outorgada (Quadro 4). A unidade emprega processos de pré-cloração, coagulação com sulfato de alumínio e correção de pH com cal, floculação, decantação, filtração, desinfecção com cloro gás e fluoretação com fluossilicato de sódio. A unidade possui 2 decantadores e 4 filtros. Na Figura 6 apresenta-se um registro da unidade no momento da fiscalização.

Durante a fiscalização foi possível observar que a ETA necessita de algumas ações de manutenção preventiva e instalação de equipamentos de segurança.

Quadro 4 - Dados da ETA do SAA

Unidade	Localização (coordenadas geodésicas)
ETA 01	Av. Marechal Floriano, s/n- Soledade/RS Latitude: -28.805575° S Longitude: -52.508799° O

Figura 6 – ETA 01



3.1.3. TRATAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

O tratamento da água dos poços se dá por tratamento simplificado de água, realizado na própria fonte subterrânea. O processo envolve apenas cloração e fluoretação, com dosagem automatizada por bombas dosadoras de hipoclorito de sódio e fluossilicato de sódio.

Após a dosagem dos produtos químicos, a água segue diretamente para a rede de distribuição e, posteriormente, para o reservatório, sem passar por um reservatório de contato. Cada poço possui uma casa de química simplificada, representada na Figura 7 as do poço SOL 01A e Poço SOL 14.

A casa de química simplificada e a ETA são equipadas com tina de solução de flúor, e tina de hipoclorito, uma bomba dosadora de cloro, uma bomba dosadora de flúor e armazenamento de insumos para tratamento de água. A solução é preparada com a diluição do hipoclorito em água, enquanto para a fluoretação os operadores preparam manualmente uma solução de fluossilicato e água.

Figura 7 – Tratamento simplificado realizado no sistema de abastecimento.



Poço SOL 01A



Poço SOL 14

3.1.4. ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA

O SAA de Soledade é composto por 2 elevatórias de água bruta, apresentadas no item Captação superficial, e 1 elevatória de água tratada. O Quadro 5 e Figura 8 apresentam os dados da elevatória de água tratada.

Quadro 5 - Dados das estações de bombeamento de água do SAA de Soledade.

EB	Localização	Descrição
EBAT 02	Pátio da ETA Av. Marechal Floriano sn – Soledade/RS Latitude: -28.805575° Longitude: -52.508786°	Para realizar a distribuição de água nas zonas altas da cidade, o sistema possui uma estação elevatória de água tratada (EEAT 2), localizada junto ao prédio da ETA.

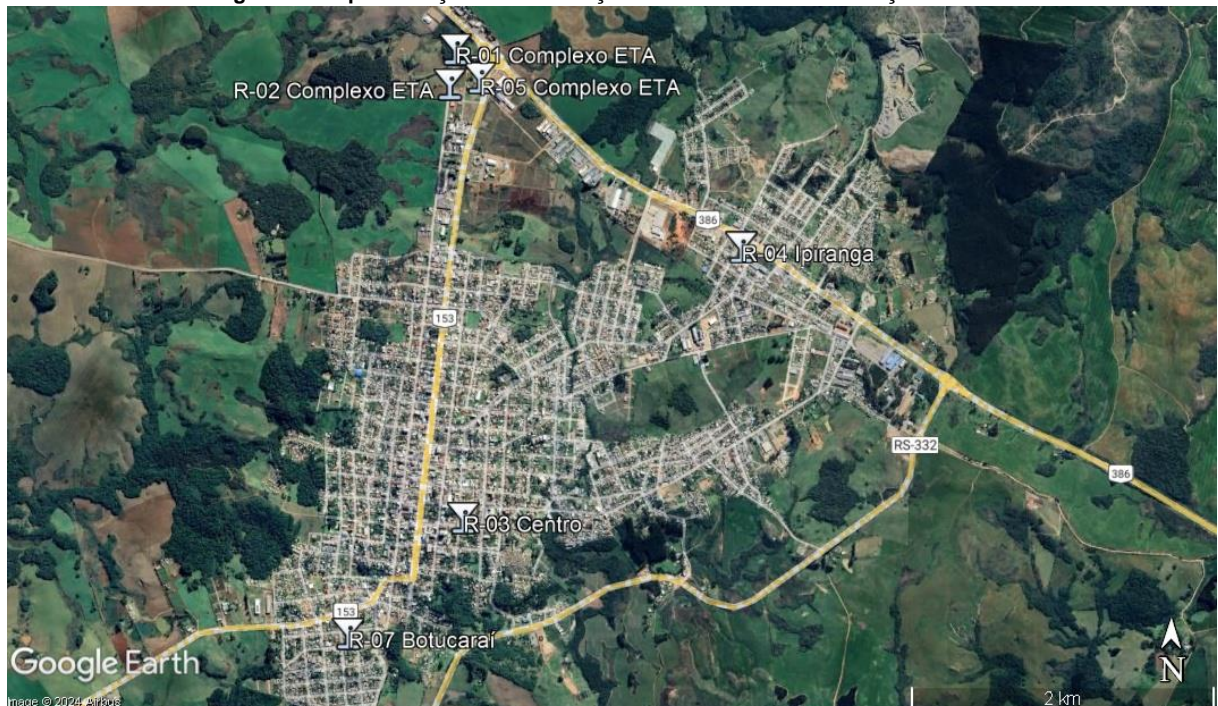
Figura 8 – Estações de Bombeamento de Água Tratada do SAA.



3.1.5. RESERVATÓRIOS

De acordo com as informações da Corsan, o SAA de Soledade possui 17 reservatórios (Figura 8). No Quadro 6 estão descritas as características dos reservatórios fiscalizados, bem como o volume de cada um. Na Figura 9 é possível observar os reservatórios fiscalizados.

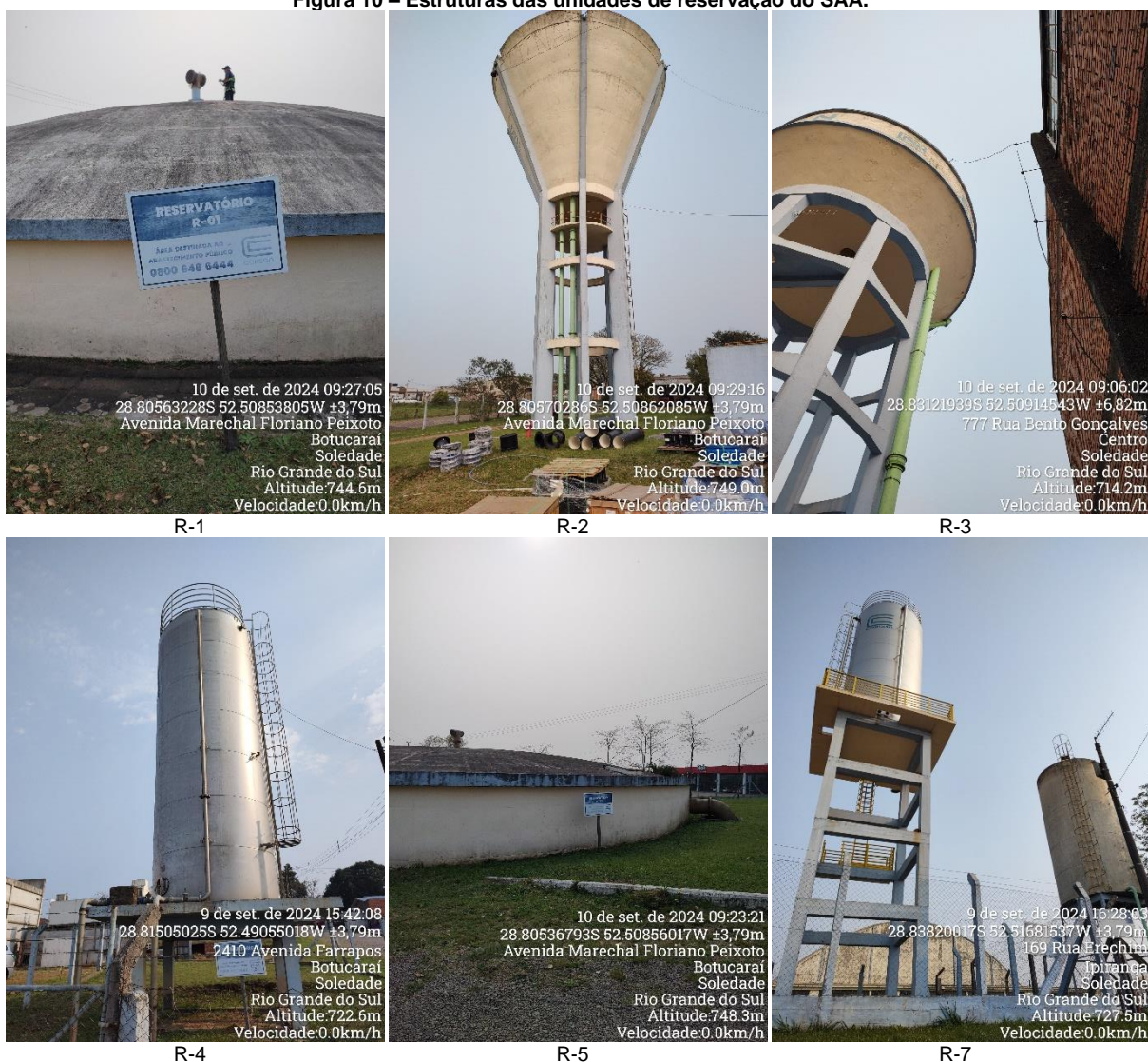
Figura 9 – Representação da distribuição das unidades de reservação do SAA.



Quadro 6 - Reservatórios do SAA de Soledade.

Res	Tipo	Material	Função	Localização	Volume (m³)
R-1	Semienterrado	Concreto	Reservação	Pátio da ETA Av. Marechal Floriano Latitude: -28.805254°Longitude: -52.508408°	1000
R-2	Elevado	Concreto	Distribuição	Pátio da ETA Av. Marechal Floriano Latitude: -28.805254°Longitude: -52.508408°	500
R-3	Elevado	Concreto	Distribuição	Rua Bento Gonçalves Latitude: -28.831299° Longitude: -52.509198°	250
R-4	Elevado	Aço Inox	Distribuição	Rua Erechim Latitude: -28.815100° Longitude: -52.490609°	50
R-5	Semienterrado	Concreto	Reservação	Pátio da ETA Av. Marechal Floriano Latitude: -28.805254°Longitude: -52.508408°	1000
R-7	Elevado	Aço Inox	Distribuição	Av. Farrapos Latitude: -28.838225° Longitude: -52.516877°	70
Total					2870

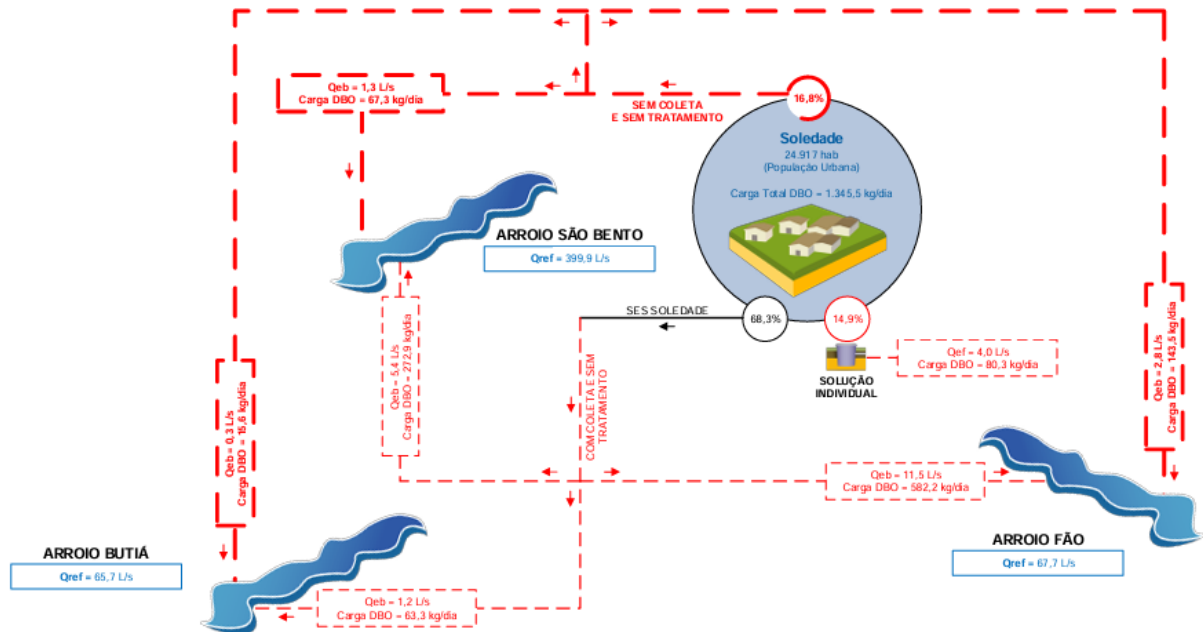
Figura 10 – Estruturas das unidades de reservação do SAA.



3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

O município de Soledade não apresenta SES implantado, como representado na Figura 11. Conforme a resposta ao Ofício Agesan-RS nº 1380/2024 não há investimentos programados dentro de um horizonte de 24 meses.

Figura 11 – Esquema ilustrativo do SES de Soledade.



Fonte: ANA (2017)

3.3. ATENDIMENTO COMERCIAL E GESTÃO

A unidade comercial da CORSAN em Soledade está situada na R. Antônio Vasconcelos, n. 111 – Missões – Soledade/RS. As instalações prediais apresentam um espaço limpo e organizado. Na sala de atendimento estava disponível a carta de serviços, RSAE/Agesan-RS e o código de defesa do consumidor, contudo as tarifas em vigor não constavam disponíveis. Ressalta-se que a unidade realiza a cobrança dos serviços conforme a estrutura tarifária da AGERGS. O número da ouvidoria da AGESAN-RS se encontra disponível para os usuários nas contas de água (Figura 11).

Figura 12 – Unidade de atendimento comercial.



O Termo Aditivo para Adequação do Contrato (TAAC) nº 072 estabelece em seu anexo VI das obrigações adicionais a realização de cinco ações, dentre estas: a realização de um estudo de viabilidade técnica-financeira-operacional até 14/11/2024, com objetivo de ampliação da área de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para inclusão de áreas que serão indicadas pelo Município. A referida ação conta no prazo, contudo não foram apresentadas evidências de sua execução.

A CORSAN assumiria a execução de uma estação de tratamento de esgoto compacta no Loteamento dos Mineiros (Loteamento Zanette), até 12/05/2024. As licenças, redes e imóvel serão providenciados pelo município. O prazo de execução da ação consta expirado, e a ETE não foi observada em execução ou em operação. Todavia, o município cumpriu a emissão da licença ambiental de instalação (LI nº 00524/2019).

A CORSAN deverá realizar a perfuração de 6 poços em localidades definidas pelo município, sendo 3 poços perfurados em 2024 e 3 em 2025. Foram observados três poços perfurados em 2024 como representado na Figura 13, conforme estabelecido, porém, um dos poços resultou improdutivo e outro foi perfurado em outra localidade.

Por fim, a CORSAN deveria apresentar até 12/02/2024 um estudo para substituição de redes do município, contudo não foi apresentada evidência do cumprimento da obrigação contratual.

Figura 13 – Poços perfurados em atendimento ao TAAC.



Poço Parque de Eventos Rui Ortiz -
Perfurado em outra localidade

Poço Raia da Pedra – poço improdutivo

Poço Loureiros

A unidade dispõe de dois veículos contratados da empresa Podolack (Figura 14) para execução de atividades como abertura de valas. Os veículos possuem identificação visual da CORSAN.

Figura 14 – Maquinário a Serviço da unidade.



Conforme informado pelo prestador, o SAA do município de Soledade, atualmente, possui 10.196 ligações e 13.250 economias, com 100% de hidrometração. A prestadora apresentou o Plano de Emergência e Contingência (PEC) para o SAA.

O principal motivo de falhas relatadas para o SAA consistem em rompimento de tubulações, nos últimos 12 meses o SAA apresenta 44 rompimentos de tubulações. Este valor reflete a ausência de um plano específico para o SAA do município para a substituição de redes e pesquisa preventiva de vazamentos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 93 NCs referentes ao Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Soledade.

Deve a prestadora dos serviços providenciar, diretamente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 13 (treze) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 07 de setembro de 2024.

Participantes da Fiscalização:



Documento assinado digitalmente

DANIEL LUZ DOS SANTOS

Data: 25/10/2024 16:02:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Luz dos Santos
Coordenador de Fiscalização

Responsável pela elaboração e pelo relatório:



Documento assinado digitalmente

EMANUEL FUSINATO

Data: 24/10/2024 13:47:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização

De acordo,



Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKE

Data: 24/10/2024 15:23:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1357/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Soledade/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 10/09/2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuel Fusinato
TELEFONE: (51) 2500-7235


CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC


NOME: Emanuel Fusinato
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 04 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **EMANUEL FUSINATO**
Data: 24/10/2024 13:47:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 24/10/2024 15:23:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SOL 01A
1	A2.2	CONSTATAÇÃO	Área da captação não está cercada adequadamente, danos no cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SOL 01A
2	A2.7	CONSTATAÇÃO	Tina de flúor estava transbordando durante o momento da fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Perda de água e de insumos de tratamento.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SOL 01A
3	A2.20	CONSTATAÇÃO	Produtos químicos em pacotes abertos ou com aberturas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SOL 01A
4	A2.20	CONSTATAÇÃO	Inexistência de bacia de contenção para o acondicionamento de produto químico.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de bacia de contenção ou bacia de contenção permite vazamentos.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SOL 01A
5	A2.20	CONSTATAÇÃO	Não há acondicionamento de produtos químicos em embalagens originais ou quando em outros recipientes não há indicação do nome produto, data de validade e lote.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de identificação de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SOL 01A
6	A2.13	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SOL 01A
7	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais, a tampa apresenta aberturas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SOL 01A
8	A2.22	CONSTATAÇÃO	As FISPQs dos insumos de tratamento não estão disponíveis na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SOL 01A
9	A2.23	CONSTATAÇÃO	Aberturas de ventilação sem tela de proteção.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SOL 14
10	A2.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

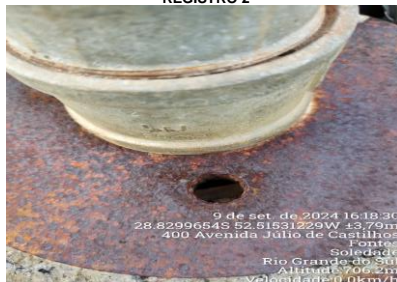


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SOL 14
11	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais, a tampa apresenta aberturas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SOL 14
12	A2.13	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SOL 14
13	A2.20	CONSTATAÇÃO	Produtos químicos em pacotes abertos ou com aberturas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SOL 14
14	A2.21	CONSTATAÇÃO	Galões de hipoclorito não apresentam embalagens originais ou quando em outros recipientes não há indicação do nome produto, data de validade e lote.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de identificação de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SOL 14
15	A2.22	CONSTATAÇÃO	Não foi possível encontrar a FISPQ dos produtos químicos utilizados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SOL 14
16	A2.23	CONSTATAÇÃO	Ausência de aberturas adequadas dotadas de tela para ventilação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial Rio Espriado
17	A1.7	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidor funcional na unidade impossibilitando controle preciso de vazão máxima horária e volume máximo diário captado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial Rio Espriado
18	A1.10	CONSTATAÇÃO	Gaxeta com perda de água excessiva.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial Rio Espriado
19	A1.10	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em dispositivo na caixa de manobra
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial Rio Espriado
20	A1.11	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em tubulação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial Rio Espriado
21	A1.14	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA 01
22	A4.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa padrão da L.O. na entrada da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa padrão da L.O. na entrada da ETA.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

9. Quanto à Publicidade da Licença:
9.1 - Deverá ser instalada placa de identificação e divulgação da Licença Ambiental, conforme Portaria Nº 17/2009 DPRES, segundo modelo disponível na home page da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br).

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA 01
23	A4.3	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA 01
24	A4.4	CONSTATAÇÃO	Cercamento apresenta pontos danificados, possibilitando acesso.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA 01
25	A4.5	CONSTATAÇÃO	Unidade operando com vazão acima da indicada na LO e Outorga.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

9 de set. de 2024 14:16:41
28.80544616S 52.50866637W 15,52m
Avenida Marechal Floriano, Porto
Botucaraí
Soledade
Rio Grande do Sul
Altitude: 756,3m
Velocidade: 0,0km/h

REGISTRO 2

RAMO DE ATIVIDADE: 3511.20
MEDIDA DO PORTE: Pequeno
POTENCIAL POLUIDOR: Médio
VAZÃO: 0,08 m³/s

CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:
1. Quanto a licença:
1.1 Licença de Operação para a atividade de sistema de abastecimento de água (captação, tratamento e distribuição) sem uso de reservatórios artificiais de água (CODRAM 3511.20), conforme projeto técnico sob responsabilidade da Engenharia Química Rosângela Masseroni, CREA RS044571 e ART nº. 10203737, da Engenharia Civil Raissa Zorini, CREA RS194619 e ART nº. 1042962; do Bacharel em Química Jonathan Josué Anton, CRO 05101801 e ART nº. 159733; e do Bacharel em Química Edmilson Rodrigues Viegas, CRO 05101230 e ART nº. 150615.
1.2 Empreendimento encontra-se localizado em terreno com área total de 10.520,00 m², possuindo 2.100,00 m² de área relativa a edificações.
1.3 A vazão captada ou a ser captada, conforme projeto técnico, deverá ser de no máximo 0,08 m³/s, tendo como fonte de captação o Rio Espirado. A vazão da produção de água tratada deverá ser de no máximo 0,06 m³/s.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA 01
26	A4.9	CONSTATAÇÃO	Lodo da ETA retornando ao corpo receptor sem tratamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Lodo da ETA retornando ao corpo receptor sem tratamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA 01
27	A4.13	CONSTATAÇÃO	Infiltração aparente no bloco hidráulico.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA 01
28	A4.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA 01
29	A4.22	CONSTATAÇÃO	As FISPQs dos insumos de tratamento não estão disponíveis na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA 01
30	A4.25	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de materiais em local inadequado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA 01
31	A4.17	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra quedas em patamar elevado sobre o bloco hidráulico.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA 01
32	A4.20	CONSTATAÇÃO	Inexistência de identificação do armazenamento de produtos químicos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de identificação de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA 01
33	A4.20	CONSTATAÇÃO	Armazenamento inadequado de produtos químicos, solução de fluossilicato de sódio é acondicionada em recipiente sem tampa ou tela.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA 01
34	A4.20	CONSTATAÇÃO	Acondicionador de fluossilicato não apresentam embalagem original ou quando em outros recipientes não há indicação do nome produto, data de validade e lote.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de identificação de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 02
35	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 - Anexo I_ item 4.8 - Soledade

REGISTRO 1

C.L. 0160/2023 - SUTRA/CORSAN Porto Alegre, 14 de Julho de 2023.

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de Soledade foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
ELEVADO PATIO ETA SOLEDADE	07/07/2023	AV. MARECHAL FLORIANO 3500	Elevado	500
Elevado Santa Rita	05/07/2023	Farrapos/Esau Pedroso	Elevado	70
RESERVATÓRIO BAIRRO IPIRANGA	06/07/2023	RUA ERECHIM S/N°	Enterrado	50
RESERVATÓRIO CENTRO	07/07/2023	BENTO GONCALVES 777	Elevado	250
Semi enterrado ETA	06/07/2023	Av. Marechal Floriano, 3500	Semi-Enterrado	1000
SEMI ENTERRADO ETA DE SOLEDADE	05/07/2023	AV. MARECHAL FLORIANO N° 3500	Semi-Enterrado	1000

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 02
36	A5.5	CONSTATAÇÃO	Abertura de inspeção fechada com tampa inteira com dispositivo de travamento ausente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 02
37	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 02
38	A5.6	CONSTATAÇÃO	Ausência de tubulação de ventilação/extravasamento protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 01
39	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 - Anexo I_ item 4.8 - Soledade

REGISTRO 1

C.L. 0160/2023 - SUTRA/CORSAN		Porto Alegre, 14 de Julho de 2023.		
CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL				
Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de Soledade foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual n° 23.430/1974.				
Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
ELEVADO PATIO ETA SOLEDADE	07/07/2023	AV. MARECHAL FLORIANO 3500	Elevado	500
Elevado Santa Rita	05/07/2023	Farrapos/Esau Pedroso	Elevado	70
RESERVATÓRIO BAIRRO IPIRANGA	06/07/2023	RUA ERECHIM S/N °	Enterrado	50
RESERVATÓRIO CENTRO	07/07/2023	BENTO GONÇALVES 777	Elevado	250
Semi enterrado ETA	06/07/2023	Av. Marechal Floriano, 3500	Semi-Enterrado	1000
SEMI ENTERRADO ETA DE SOLEDADE	05/07/2023	AV. MARECHAL FLORIANO N.º 3500	Semi-Enterrado	1000

ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 01
40	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 03
41	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 03
42	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 - Anexo I_ item 4.8 - Soledade

REGISTRO 1

C. L. 0160/2023 - SUTRACORSAN		Porto Alegre, 14 de Julho de 2023.		
CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL				
Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de Soledade foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual n° 23.430/1974.				
Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
ELEVADO PATIO ETA SOLEDADE	07/07/2023	AV. MARECHAL FLORIANO 3500	Elevado	500
Elevado Santa Rita	05/07/2023	Farrapos/Esat Pedroso	Elevado	70
RESERVATÓRIO BAIRRO IPIRANGA	06/07/2023	RUA ERECHIM S/N *	Enterrado	50
RESERVATÓRIO CENTRO	07/07/2023	BENTO GONÇALVES 777	Elevado	250
Semi enterrado ETA	06/07/2023	Av. Marechal Floriano, 3500	Semi-Enterrado	1000
SEMI ENTERRADO ETA DE SOLEDADE	05/07/2023	AV. MARECHAL FLORIANO N° 3500	Semi-Enterrado	1000

ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 03
43	A5.5	CONSTATAÇÃO	Abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça com dispositivo de travamento ausente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 05
44	-	CONSTATAÇÃO	Não apresentar unidade no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 05
45	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 - Anexo I_ item 4.8 - Soledade

REGISTRO 1

C.L. 0160/2023 - SUTRA/CORSAN		Porto Alegre, 14 de Julho de 2023.		
CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL				
Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de Soledade foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.				
Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
ELEVADO PATIO ETA SOLEDADE	07/07/2023	AV. MARECHAL FLORIANO 3500	Elevado	500
Elevado Santa Rita	05/07/2023	Farrapos/Esau Pedroso	Elevado	70
RESERVATÓRIO BAIRRO IPIRANGA	06/07/2023	RUA ERECHIM S/N °	Enterrado	50
RESERVATÓRIO CENTRO	07/07/2023	BENTO GONÇALVES 777	Elevado	250
Semi enterrado ETA	06/07/2023	Av. Marechal Floriano, 3500	Semi-Enterrado	1000
SEMI ENTERRADO ETA DE SOLEDADE	05/07/2023	AV. MARECHAL FLORIANO N.º 3500	Semi-Enterrado	1000

ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 05
46	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 04
47	A5.2	CONSTATAÇÃO	Área do reservatório não está cercada adequadamente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 04
48	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 04
49	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 - Anexo I_ item 4.8 - Soledade

REGISTRO 1

C.L. 0160/2023 - SUTRA/CORSAN Porto Alegre, 14 de Julho de 2023.

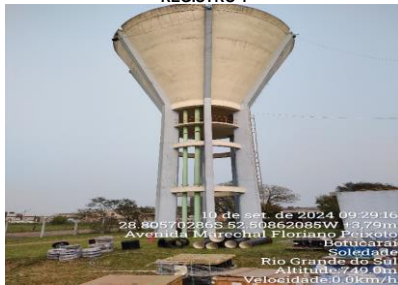
CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de Soledade foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
ELEVADO PÁTIO ETA SOLEDADE	07/07/2023	AV. MARECHAL FLORIANO 3500	Elevado	500
Elevado Santa Rita	05/07/2023	Farrapos/Esau Pedroso	Elevado	70
RESERVATÓRIO BAIRRO IPIRANGA	06/07/2023	RUA ERECHIM S/N °	Enterrado	50
RESERVATÓRIO CENTRO	07/07/2023	BENTO GONÇALVES 777	Elevado	250
Semi enterrado ETA	06/07/2023	Av. Marechal Floriano, 3500	Semi-Enterrado	1000
SEMI ENTERRADO ETA DE SOLEDADE	05/07/2023	AV. MARECHAL FLORIANO N° 3500	Semi-Enterrado	1000

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 02
50	A5.12	CONSTATAÇÃO	Unidade apresenta para-raio instalado, divergindo do documento (Carta nº 2416/2024 – Suprin/DP) que indica a não necessidade de SPDA nos reservatórios do município de Soledade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 03 - Extraído da página 26 do documento Carta nº 2416/2024 – Suprin/DP

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
Soledade R1	15	14	14	0,000411179	Não Necessita SPDA	4
Soledade R2	10	6	6	0,000139235	Não Necessita SPDA	3
Soledade R3	22	6	6	0,000491813	Não Necessita SPDA	3
Soledade R4	20	12	12	0,000556939	Não Necessita SPDA	3
Soledade R5	4	20	20	0,000181713	Não Necessita SPDA	25
Soledade R6	4	25	25	0,000253665	Não Necessita SPDA	40
Uteranópolis R1	3	23	23	0,000186576	Não Necessita SPDA	40

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água
51	-	CONSTATAÇÃO	O documento Carta nº 2416/2024 – Suprin/DP apresenta identificação dos reservatórios diferente das informações apresentada no anexo II, bem como não apresentou coordenadas geográficas possibilitando a correta identificação dos mesmos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 01 - Extraído da página 26 do documento Carta nº 2416/2024 – Suprin/DP; Registro 2 - Extraído do Anexo II.

REGISTRO 1

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
Soledade R1	15	14	14	0,000411179	Não Necessita SPDA	4
Soledade R2	10	6	6	0,000139235	Não Necessita SPDA	3
Soledade R3	22	6	6	0,000491813	Não Necessita SPDA	3
Soledade R4	20	12	12	0,000556939	Não Necessita SPDA	3
Soledade R5	4	20	20	0,000181713	Não Necessita SPDA	25
Soledade R6	4	25	25	0,000253665	Não Necessita SPDA	40
Uteranópolis R1	3	23	23	0,000186576	Não Necessita SPDA	40

REGISTRO 2

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R1	Semi-enterrado	Reservação	Concreto	Pátio da ETA Av. Marechal Floriano: 28°48'20,11" S 52°30'30,27" O	1000	07/07/23
R2	Elevado	Distribuição	Concreto	Pátio da ETA Av. Marechal Floriano: 28°48'20,63" S 52°30'21,99" O	500	07/07/23
R3	Elevado	Distribuição	Concreto	Rua Bento Gonçalves: 28°49'52,79" S 52°30'33,50" O	250	07/07/23
R4	Elevado	Distribuição	Aço inox	Rua Erechim: 28°50'17,70" S 52°30'21,99" O	50	06/07/23
R6	Semi-enterrado	Reservação	Concreto	Pátio da ETA Av. Marechal Floriano: 28°48'19,01" S 52°30'30,29" O	1000	06/07/23
R7	Elevado	Distribuição	Aço inox	Av. Farrapos: 28°48'54,37" S 52°29'26,30" O	70	06/07/23
Total					2870	

ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 01
52	A5.16	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra quedas sobre câmaras.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 07
53	A5.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em tubulação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Apenas o reservatório metálico estava ativo, o reservatório em inox ainda não está em operação.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 07
54	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 - Anexo I_ item 4.8 - Soledade

REGISTRO 1

C.L. 0160/2023 - SUTRA/CORSAN		Porto Alegre, 14 de Julho de 2023.		
CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL				
Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de Soledade foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.				
Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
ELEVADO PATIO ETA SOLEDADE	07/07/2023	AV. MARECHAL FLORIANO 3500	Elevado	500
Elevado Santa Rita	05/07/2023	Farrapos/Esau Pedroso	Elevado	70
RESERVATÓRIO BAIRRO IPIRANGA	06/07/2023	RUA ERECHIM S/N°	Enterrado	50
RESERVATÓRIO CENTRO	07/07/2023	BENTO GONÇALVES 777	Elevado	250
Semi enterrado ETA	06/07/2023	Av. Marechal Floriano, 3500	Semi-Enterrado	1000
SEMI ENTERRADO ETA DE SOLEDADE	05/07/2023	AV. MARECHAL FLORIANO N° 3500	Semi-Enterrado	1000

ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 07
55	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 07
56	A5.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação, ou outra solução para identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Apenas o reservatório metálico estava ativo, o reservatório em inox ainda não está em operação.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 07
57	A5.2	CONSTATAÇÃO	Área do reservatório não está cercada adequadamente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Apenas o reservatório metálico estava ativo, o reservatório em inox ainda não está em operação.

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
58	-	CONSTATAÇÃO	Não apresentar o item 6.1.2 - os custos previstos e realizados - solicitado no anexo I
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
59	-	CONSTATAÇÃO	Não apresentar o item 6.1.3 - as principais dificuldades para o cumprimento dos programas de manutenção planejados - solicitado no anexo I
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
60	-	CONSTATAÇÃO	Poço SOL 14 Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	O Cadastro de usuário de água recebido refere-se ao poço 14A, unidade distinta do poço 14, conforme dados cadastrados no SIAGAS.

ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 02
61	A3.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 02
62	A3.5	CONSTATAÇÃO	Vazamento excessivo na gaxeta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
63	A6.1	CONSTATAÇÃO	Produto químico vencido no laboratório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produto do processo fora do prazo de validade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
64	A6.3	CONSTATAÇÃO	Ausência de evidência de calibração do espectrofotometro
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de evidência de calibração dos equipamentos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
65	A6.8	CONSTATAÇÃO	As FISPQs dos reagentes das análises químicas não estão disponíveis na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
66	A6.10	CONSTATAÇÃO	Não há local/recipiente para o correto descarte de produtos químicos utilizados nas análises.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
67	A6.10	CONSTATAÇÃO	Laboratório ETA Ponto de descarte de reagentes vencidos não consta identificado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
68	A6.14	CONSTATAÇÃO	Laboratório ETA Não estão disponíveis instruções, manuais e dados de referência atualizados pertinentes aos procedimentos analíticos realizados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
69	A6.22	CONSTATAÇÃO	Laboratório ETA As FISPQs dos insumos de tratamento de água (cloro, fluor, sulfato) não estão disponíveis na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
70	A6.21	CONSTATAÇÃO	Não foram apresentados resultados das análises de água bruta realizadas no último semestre para os Poços SOL 01, Poço SOL 14, e Captação superficial para parâmetros dos grupos Inorgânicos, Orgânicos, Agrotóxicos, constantes no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017 e alterações e Portaria SES 320/2014.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registros obtidos do documento "Anexo I_ itens 4.4.5, 4.9 e 4.10 - Soledade"

REGISTRO 1				REGISTRO 2				REGISTRO 3			
Parte I - Identificação do SAA UF: RS Município: SOLEDADE Ano de referência: 2023 Nome do SAA: Soledade Código do SAA (Siagaa): 54208000001 Instituição responsável: SURPLA - Superintendência Regional Planalto				Parte I - Identificação do SAA UF: RS Município: SOLEDADE Ano de referência: 2023 Nome do SAA: Soledade Código do SAA (Siagaa): 54208000001 Instituição responsável: SURPLA - Superintendência Regional Planalto				Parte I - Identificação do SAA UF: RS Município: SOLEDADE Ano de referência: 2023 Nome do SAA: Soledade Código do SAA (Siagaa): 54208000001 Instituição responsável: SURPLA - Superintendência Regional Planalto			
Parte II - DADOS DO RELATÓRIO Controle semestral: <input checked="" type="checkbox"/> Tratamento de Água (ponto de captação e/ou ETA) <input type="checkbox"/> Sistema de Distribuição (p.p. abastecida)				Parte II - DADOS DO RELATÓRIO Controle semestral: <input checked="" type="checkbox"/> Tratamento de Água (ponto de captação e/ou ETA) <input type="checkbox"/> Sistema de Distribuição (p.p. abastecida)				Parte II - DADOS DO RELATÓRIO Controle semestral: <input checked="" type="checkbox"/> Tratamento de Água (ponto de captação e/ou ETA) <input type="checkbox"/> Sistema de Distribuição (p.p. abastecida)			
DADOS TRATAMENTO DE ÁGUA Nome da ETA/UTA: Poço SOL 01A Data de preenchimento do relatório semestral: 15/03/2024				DADOS TRATAMENTO DE ÁGUA Nome da ETA/UTA: Poço SOL 14 Data de preenchimento do relatório semestral: 15/03/2024				DADOS TRATAMENTO DE ÁGUA Nome da ETA/UTA: ETA de Soledade Data de preenchimento do relatório semestral: 15/03/2024			
Responsável pelas informações: Edmilson Rodrigues Viegas Cargo do Responsável: Químico				Responsável pelas informações: Edmilson Rodrigues Viegas Cargo do Responsável: Químico				Responsável pelas informações: Edmilson Rodrigues Viegas Cargo do Responsável: Químico			
A ETA/UTA operou no semestre? <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Necessário pelo menos 1 dado de controle) <input type="checkbox"/> Não se aplica				A ETA/UTA operou no semestre? <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Necessário pelo menos 1 dado de controle) <input type="checkbox"/> Não se aplica				A ETA/UTA operou no semestre? <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Necessário pelo menos 1 dado de controle) <input type="checkbox"/> Não se aplica			
DADOS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO Município abastecido/UF: SOLEDADE/RS				DADOS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO Município abastecido/UF: SOLEDADE/RS				DADOS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO Município abastecido/UF: SOLEDADE/RS			
Semestre/ano: 2/2023 Data de preenchimento do relatório semestral: 15/03/2024				Semestre/ano: 2/2023 Data de preenchimento do relatório semestral: 15/03/2024				Semestre/ano: 2/2023 Data de preenchimento do relatório semestral: 15/03/2024			
Responsável pelas informações: Edmilson Rodrigues Viegas Cargo do Responsável: Químico				Responsável pelas informações: Edmilson Rodrigues Viegas Cargo do Responsável: Químico				Responsável pelas informações: Edmilson Rodrigues Viegas Cargo do Responsável: Químico			
O sistema de distribuição recebeu água no semestre? <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Necessário pelo menos 1 dado de controle) <input type="checkbox"/> Não se aplica				O sistema de distribuição recebeu água no semestre? <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Necessário pelo menos 1 dado de controle) <input type="checkbox"/> Não se aplica				O sistema de distribuição recebeu água no semestre? <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Necessário pelo menos 1 dado de controle) <input type="checkbox"/> Não se aplica			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
71	A6.21	CONSTATAÇÃO	Não foram apresentados resultados das análises de água tratada do Poço SOL 01, Poço SOL 14 e Captação Superficial para o último semestre referente aos parâmetros dos grupos Inorgânicos, Orgânicos, Agrotóxicos, Residual de desinfetante constantes no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017 e alterações e Portaria SES 320/2014.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registros obtidos do documento "Anexo I_ itens 4.4.5, 4.9 e 4.10 - Soledade"

REGISTRO 1				REGISTRO 2				REGISTRO 3			
Parte I - Identificação do SAA UF: RS Município: SOLEDADE Ano de referência: 2023 Nome do SAA: Soledade Código do SAA (Siagaa): 54208000001 Instituição responsável: SURPLA - Superintendência Regional Planalto				Parte I - Identificação do SAA UF: RS Município: SOLEDADE Ano de referência: 2023 Nome do SAA: Soledade Código do SAA (Siagaa): 54208000001 Instituição responsável: SURPLA - Superintendência Regional Planalto				Parte I - Identificação do SAA UF: RS Município: SOLEDADE Ano de referência: 2023 Nome do SAA: Soledade Código do SAA (Siagaa): 54208000001 Instituição responsável: SURPLA - Superintendência Regional Planalto			
Parte II - DADOS DO RELATÓRIO Controle semestral: <input checked="" type="checkbox"/> Tratamento de Água (ponto de captação e/ou ETA) <input type="checkbox"/> Sistema de Distribuição (p.p. abastecida)				Parte II - DADOS DO RELATÓRIO Controle semestral: <input checked="" type="checkbox"/> Tratamento de Água (ponto de captação e/ou ETA) <input type="checkbox"/> Sistema de Distribuição (p.p. abastecida)				Parte II - DADOS DO RELATÓRIO Controle semestral: <input checked="" type="checkbox"/> Tratamento de Água (ponto de captação e/ou ETA) <input type="checkbox"/> Sistema de Distribuição (p.p. abastecida)			
DADOS TRATAMENTO DE ÁGUA Nome da ETA/UTA: Poço SOL 01A Data de preenchimento do relatório semestral: 15/03/2024				DADOS TRATAMENTO DE ÁGUA Nome da ETA/UTA: Poço SOL 14 Data de preenchimento do relatório semestral: 15/03/2024				DADOS TRATAMENTO DE ÁGUA Nome da ETA/UTA: ETA de Soledade Data de preenchimento do relatório semestral: 15/03/2024			
Responsável pelas informações: Edmilson Rodrigues Viegas Cargo do Responsável: Químico				Responsável pelas informações: Edmilson Rodrigues Viegas Cargo do Responsável: Químico				Responsável pelas informações: Edmilson Rodrigues Viegas Cargo do Responsável: Químico			
A ETA/UTA operou no semestre? <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Necessário pelo menos 1 dado de controle) <input type="checkbox"/> Não se aplica				A ETA/UTA operou no semestre? <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Necessário pelo menos 1 dado de controle) <input type="checkbox"/> Não se aplica				A ETA/UTA operou no semestre? <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Necessário pelo menos 1 dado de controle) <input type="checkbox"/> Não se aplica			
DADOS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO Município abastecido/UF: SOLEDADE/RS				DADOS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO Município abastecido/UF: SOLEDADE/RS				DADOS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO Município abastecido/UF: SOLEDADE/RS			
Semestre/ano: 2/2023 Data de preenchimento do relatório semestral: 15/03/2024				Semestre/ano: 2/2023 Data de preenchimento do relatório semestral: 15/03/2024				Semestre/ano: 2/2023 Data de preenchimento do relatório semestral: 15/03/2024			
Responsável pelas informações: Edmilson Rodrigues Viegas Cargo do Responsável: Químico				Responsável pelas informações: Edmilson Rodrigues Viegas Cargo do Responsável: Químico				Responsável pelas informações: Edmilson Rodrigues Viegas Cargo do Responsável: Químico			
O sistema de distribuição recebeu água no semestre? <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Necessário pelo menos 1 dado de controle) <input type="checkbox"/> Não se aplica				O sistema de distribuição recebeu água no semestre? <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Necessário pelo menos 1 dado de controle) <input type="checkbox"/> Não se aplica				O sistema de distribuição recebeu água no semestre? <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Necessário pelo menos 1 dado de controle) <input type="checkbox"/> Não se aplica			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
72	A6.20	CONSTATAÇÃO	Menos de 95% das amostras de turbidez na saída do tratamento do poço SOL 01 abaixo de 1,0 uT, em desconformidade ao Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017 e alterações para jul/2023, ago/2023, set/2023, out/2023, nov/2023, dez/2023, jun/2024.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1				REGISTRO 2			
MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA Pós-filtração ou Pré-desinfecção				MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA Pós-filtração ou Pré-desinfecção			
Turbidez	Número de amostras analisadas	26		Turbidez	Número de amostras analisadas	26	
	Percentil 95	1,20			Percentil 95	1,20	
	Número de dados > 1,0 uT	3			Número de dados > 1,0 uT	2	
	Número de dados > 0,5 uT e <= 1,0 uT	5			Número de dados > 0,5 uT e <= 1,0 uT	8	
	Número de dados > 0,3 uT e <= 0,5 uT	11			Número de dados > 0,3 uT e <= 0,5 uT	11	
Turbidez	Número de dados <= 0,3 uT	7		Turbidez	Número de dados <= 0,3 uT	5	
	Número de dados <= 0,3 uT	7			Número de dados <= 0,3 uT	5	
Saída do tratamento				Saída do tratamento			
Turbidez	Número de amostras analisadas	26		Turbidez	Número de amostras analisadas	26	
	Percentil 95	1,20			Percentil 95	1,20	

ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
73	A6.20	CONSTATAÇÃO	Menos de 95% das amostras de turbidez após filtração na ETA abaixo de 0,50 uT, em desconformidade ao Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017 e alterações para nov/2023
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA		
Pós-filtração ou Pré-desinfecção		
Turbidez	Número de amostras analisadas	891
	Percentil 95	0,60
	Número de dados > 1,0 uT	26
	Número de dados > 0,5 uT e <= 1,0 uT	20
	Número de dados > 0,3 uT e <= 0,5 uT	660
	Número de dados <= 0,3 uT	185
Saída do tratamento		
Turbidez	Número de amostras analisadas	303
	Percentil 95	1,50

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
74	A6.20	CONSTATAÇÃO	Não realizar número mínimo de amostras de turbidez na saída do tratamento do poço SOL 01, em desconformidade ao Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017 e alterações para jan/2024, fev/2024, mar/2024, abr/2024, mai/2024, jun/2024.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

Saída do tratamento	
Número de amostras analisadas	0
Percentil 95	0,00
Número de dados > 5,0 uT	0
Número de dados > 1,0 uT e <= 5,0 uT	0
Número de dados <= 1,0 uT	0

REGISTRO 2

Saída do tratamento	
Número de amostras analisadas	0
Percentil 95	0,00
Número de dados > 5,0 uT	0
Número de dados > 1,0 uT e <= 5,0 uT	0
Número de dados <= 1,0 uT	0

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
75	A6.20	CONSTATAÇÃO	Não realizar número mínimo de amostras de turbidez na saída do tratamento do poço SOL 14, em desconformidade ao Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017 e alterações para jan/2024, fev/2024, mar/2024, abr/2024, mai/2024, jun/2024.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

Saída do tratamento	
Número de amostras analisadas	0
Percentil 95	0,00
Número de dados > 5,0 uT	0
Número de dados > 1,0 uT e <= 5,0 uT	0
Número de dados <= 1,0 uT	0

REGISTRO 2

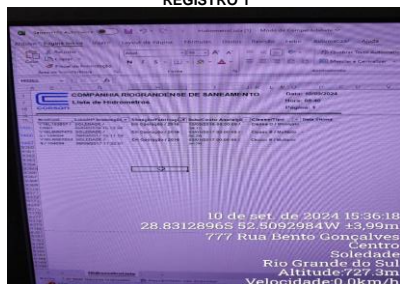
Saída do tratamento	
Número de amostras analisadas	0
Percentil 95	0,00
Número de dados > 5,0 uT	0
Número de dados > 1,0 uT e <= 5,0 uT	0
Número de dados <= 1,0 uT	0

ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
76	AE1.1	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado registro de aferição dos macromedidores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
77	AE1.2	CONSTATAÇÃO	Parque de hidrometros com unidades com tempo de uso superior a 7 anos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

Item	Med.	Local	Instalação	Situação/Fabricação	Data/Custo Aquisição	Classe/Tipo	Data Última
55	Y16L153857	SOLEDADE	/	Em Operação / 2016	15/05/2016 00:00:00 / 59,15	Classe D / Monojato	-
56	Y16LM067470	SOLEDADE	/	Em Operação / 2018	03/01/2017 00:00:00 / 56,20	Classe B / Multijato	-
57	Y16L104094	SOLEDADE	/	Em Operação / 2018	03/01/2017 00:00:00 / 56,20	Classe B / Multijato	-
58	9 / 104094			08/05/2017 11:32:07			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
78	AE1.5	CONSTATAÇÃO	Não consta plano de substituição de rede
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
79	AE1.7	CONSTATAÇÃO	Não consta plano de pesquisa de vazamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
80	AE1.9	CONSTATAÇÃO	Ausência de cópia da Carta de Serviços da CORSAN.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não expor em local visível aos usuários a carta de serviços da CORSAN.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
81	AE1.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de tabela com as tarifas vigentes.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não expor em local visível aos usuários a tabela com as tarifas vigentes.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-



ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
82	-	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado registro de limpeza ou manutenções das bombas dosadoras de químicos nos poços.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
83	-	CONSTATAÇÃO	Ausência de evidência do andamento da execução da ETE como solicitado pelo item 1.3 do Anexo VI do TAAC firmado entre a CORSAN e o Município.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não cumprir com determinações estabelecidas de contrato ou normativas.
2	15 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

1.3. A CORSAN assumirá a execução de uma estação de tratamento de esgoto compacta (solução alternativa), no Loteamento dos Mineiros (Loteamento Zanette), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, obrigação assumida pelo Município em decorrência de uma ação judicial, até que esta Concessionária implemente o sistema de esgotamento sanitário, objeto deste Contrato, no Município de Soledade.

1.3.1. As licenças ambientais e demais obras de infraestrutura, bem como as redes e outras estruturas necessárias para a construção do sistema de esgotamento sanitário previsto para o Loteamento dos Mineiros, serão de responsabilidade do Município ou do Loteador;

1.3.2. O Município de Soledade se compromete a buscar junto ao órgão ambiental competente a aprovação para a instalação da estação de tratamento de esgoto compacta no Loteamento;

1.3.3. O Município providenciará a cedência do uso do imóvel para a instalação da estação de tratamento de esgoto compacta, prevista na Cláusula 1.3 deste Anexo VI.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
84	-	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado o item "Avaliação técnica para substituição das redes de amianto" que foi determinado no TAAC como contendo prazo de conclusão de 90 dias após assinatura
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

1.5. A CORSAN realizará uma avaliação técnica, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da

8 1 P F J



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

identificação das vias pelo Município, para verificar a necessidade de substituição das redes de amianto das vias públicas no Município de Soledade.

1.5.1. A partir da identificação da necessidade de substituição das redes, a CORSAN informará ao Município o prazo para a realização das obras, conforme planejamento a ser elaborado conjuntamente com o Município de Soledade.

ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
85	-	CONSTATAÇÃO	Não apresentar o item 1.1 - Organograma atualizado do prestador solicitado no anexo I
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
86	-	CONSTATAÇÃO	Não contemplar o item 3.1.3 - as obras realizadas no ano findo e projetadas para os próximos 24 meses, por município, deverão ser localizadas conforme 3.1.1 acima, e sua descrição atender ao item 3.1.2, relacionando-as com os objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico – pois não foi apresentado quais obras foram realizadas no ano findo ou projetadas para os próximos 24 meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
87	-	CONSTATAÇÃO	Não contemplar o item 4.1 - apresentar todos os dados relativos aos recursos hídricos disponíveis na área de prestação dos serviços e os meios adotados para seu monitoramento e preservação de acordo com a legislação em vigor e as especificações do Anexo C – Avaliação de Disponibilidades Hídricas de Superfície, da NBR-ABNT 12.211, à critério da equipe de fiscalização- pois não foi apresentados os dados relativos constantes no referido anexo da NBR 12211
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
88	-	CONSTATAÇÃO	Não contemplar o item 4.4.1 - Programas de Controle das Pressões nas redes – pois não foram apresentadas medidas aplicadas no município.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
89	-	CONSTATAÇÃO	Não contemplar o item 4.4.2 - Programas de Macromedição – pois não foram apresentadas medidas aplicadas no município.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
90	-	CONSTATAÇÃO	Não contemplar o item 4.4.3 - Programas de Combate a Vazamentos – pois não foram apresentadas medidas aplicadas no município.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1357/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
91	-	CONSTATAÇÃO	Não apresentar o item 4.13 - Lista de serviços (com seus devidos prazos) prestados por este prestador - solicitado no anexo I
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
92	-	CONSTATAÇÃO	Não apresentar o item 4.14 - Em caso dos serviços do item 4.13 forem prestados por empresas terceirizadas, favor enviar a relação das empresas e seus respectivos contratos com prazos de vigência dos mesmos - solicitado no anexo I
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
93	-	CONSTATAÇÃO	Não apresentar o item 6.1.1 - as ações previstas e realizadas - solicitado no anexo I
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1357/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL - Rio Espreado

HORÁRIO: 14:55

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A1. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	A1.1	Existe identificação na área do manancial de captação?	x			
	A1.2	O cercamento da área de captação está em bom estado de conservação?	x			
	A1.3	Existe outorga de captação com validade vigente?	x			
	A1.4	Área da captação está isenta de fontes poluidoras?	x			
	A1.5	Há indícios de eutrofização do manancial?	x			
	A1.6	Existe régua de medição do nível d'água?	x			
	A1.7	Existe macromedição da captação?		x		Não consta macromedidor na captação.
	A1.8	Existe monitoramento pluviométrico a montante da captação?			x	
	A1.9	Existe bomba reserva a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	x			
	A1.10	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?		x		Gaxeta com vazamento excessivo.
	A1.11	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?		x		Vazamento em tubulação.
	A1.12	Os equipamentos estão em condições de operação mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	A1.13	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	A1.14	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		Não consta.
	A1.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		x		Acúmulo de material na unidade.
	A1.16	É realizado monitoramento de cianobactérias?	x			
	A1.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?	x			
	A1.18	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	x			
	A1.19	Em caso de barragem, há outorga do barramento com indicação do risco da mesma?			x	
	A1.20	A barragem apresenta um plano de segurança? Plano de emergência/ contingência?			x	
	A1.21	Há acúmulo de sedimentos no curso da água?	x			
A1.22	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			x	contrato.	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1357/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - SOL 01A

HORÁRIO: 15:50

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A2. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	A2.1	Existe identificação na área do poço?	x			
	A2.2	A área do poço está cercada adequadamente?		x		Cercamento com falha.
	A2.3	O acesso a estrutura é facilitada para de bombas, e acesso a caminhões pipa?	x			
	A2.4	O poço possui outorga com validade vigente?	x			
	A2.5	Área em torno do poço está isenta de fontes poluidoras?	x			
	A2.6	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	x			
	A2.7	Equipamentos utilizados para dosagem de químicos estão isentos de vazamentos aparentes de água?		x		Transbordamento da tina de fluor.
	A2.8	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	A2.9	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	A2.10	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	A2.11	A laje sanitária (área não inferior a 1 m ² e espessura mínima de 10 cm) e a coluna de tubos (mínimo 30 cm saliente sobre a laje) possuem dimensões adequadas?	x			
	A2.12	A tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?		x		Tampa parcialmente aberta
	A2.13	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		Não consta
	A2.14	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?	x			
	A2.15	Os drenos estão não obstruídos?	x			
	A2.16	A laje de proteção está livre de acúmulo de água?	x			
	A2.17	Existe macromedição do poço?	x			
	A2.18	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	A2.19	É realizado expurgo do poço? Qual a frequência?			x	
	A2.20	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados são armazenados corretamente? (verificar tampas das tinas)		x		Tinas de produtos abertos, pacotes de químicos abertos
	A2.21	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados estão dentro do prazo de validade?	x			
	A2.22	As FISPQ s dos produtos químicos utilizados estão acessíveis?		x		Não constam
	A2.23	Existe tela de proteção que proteja a entrada de vetores na casa de químicos?		x		Não consta.
	A2.24	As aberturas das casas de químicos possuem ventilação adequada?	x			
	A2.25	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			x	
	A2.26	Poço improdutivo e/ou abandonado foi tamponado? (tamponamento: preenchimento total do poço com material inerte na porção inferior e mistura de água e cimento na porção superior)			x	
Onde são realizadas as análises?			Soledade			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1357/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - SOL 14

HORÁRIO: 16:17

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A2. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	A2.1	Existe identificação na área do poço?		x		Sem id
	A2.2	A área do poço está cercada adequadamente?	x			
	A2.3	O acesso a estrutura é facilitada para de bombas, e acesso a caminhões pipa?	x			
	A2.4	O poço possui outorga com validade vigente?	x			
	A2.5	Área em torno do poço está isenta de fontes poluidoras?	x			
	A2.6	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	x			
	A2.7	Equipamentos utilizados para dosagem de químicos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	x			
	A2.8	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	A2.9	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	A2.10	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	A2.11	A laje sanitária (área não inferior a 1 m ² e espessura mínima de 10 cm) e a coluna de tubos (mínimo 30 cm saliente sobre a laje) possuem dimensões adequadas?	x			
	A2.12	A tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?		x		Tampa parcialmente com aberturas.
	A2.13	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		Não consta
	A2.14	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?	x			
	A2.15	Os drenos estão não obstruídos?	x			
	A2.16	A laje de proteção está livre de acúmulo de água?	x			
	A2.17	Existe macromedição do poço?	x			
	A2.18	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	A2.19	É realizado expurgo do poço? Qual a frequência?			x	
	A2.20	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados são armazenados corretamente? (verificar tampas das tinas)		x		Tinas de produtos abertos, pacotes de químicos abertos. Produtos químicos sem identificação.
	A2.21	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados estão dentro do prazo de validade?	x			
	A2.22	As FISPQ s dos produtos químicos utilizados estão acessíveis?		x		Não constam
	A2.23	Existe tela de proteção que proteja a entrada de vetores na casa de químicos?		x		Não consta.
	A2.24	As aberturas das casas de químicos possuem ventilação adequada?	x			
	A2.25	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			x	
	A2.26	Poço improdutivo e/ou abandonado foi tamponado? (tamponamento: preenchimento total do poço com material inerte na porção inferior e mistura de água e cimento na porção superior)			x	
Onde são realizadas as análises?			Soledade			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1357/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBAT 2

HORÁRIO: 13:40

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A3. EBA	A3.1	Existe identificação da área da EBA?		x		Não consta.
	A3.2	A área da EBA está cercada adequadamente?			x	Na área da ETA.
	A3.3	No caso de EBA de calçada ou booster, os registros não estão aparentes?			x	
	A3.4	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	x			
	A3.5	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?		x		Gaxeta com perda de água excessivo.
	A3.6	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	x			
	A3.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	A3.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	A3.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	A3.10	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		Não consta.
	A3.11	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	A3.12	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			x	
	A3.13	Existe macromedicação?				Não

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1357/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETA 01

HORÁRIO: 13:37

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A4 - ETA	A4.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?	x			
	A4.2	ETA possui placa de licença ambiental?		x		Não consta, licença municipal requer.
	A4.3	Existe identificação da área da ETA?		x		Não consta.
	A4.4	A área da ETA está cercada adequadamente?		x		Cercamento danificado.
	A4.5	ETA está operando dentro da capacidade de projeto?		x		Operando acima da licença de operação e da outorga.
	A4.6	Existe macromedição ou similar na entrada da ETA ou outro local?	x			
	A4.7	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	x			
	A4.8	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?	x			
	A4.9	Qual o destino do lodo dos decantadores e lavagem de filtros e há certificado de destinação final?		x		Sem tratamento de lodo
	A4.10	As empresas destinadoras são licenciadas?			x	
	A4.11	Não existe passagem de flocos para os filtros?	x			
	A4.12	As águas de lavagem dos filtros e descarga de fundo estão sendo dispostas em local adequado?		x		Sem tratamento de lodo
	A4.13	Estruturas e conexões hidráulicas estão isentos de vazamentos aparentes de água?		x		Infiltração
	A4.14	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	A4.15	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas? (alarme, biruta, ventilação)	x			
	A4.16	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?	x			
	A4.17	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		x		Ausência de guarda corpo em trechos de passarela.
	A4.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		não consta.
	A4.19	Produtos insumos da ETA estão dentro do prazo de validade?	x			
	A4.20	A área de depósito de insumos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?				Ausência de identificação de produtos e acondicionamento inadequado.
	A4.21	Os operadores receberam treinamento para manipulação de produtos químicos?				
	A4.22	As FISPQS dos insumos químicos utilizados estão à disposição dos operadores?		x		FISPQ do sulfato ausente
	A4.23	Existem animais habitando ou transitando dentro da ETA?	x			
	A4.24	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		x		Materiais acondicionados a céu aberto na unidade.
	A4.25	Existe separação dos RSU gerados na ETA?	x			
	A4.26	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	A4.27	Profissionais que atuam na operação possuem capacitação técnica?				
	A4.28	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?	x			
	A4.29	Existe um plano de segurança da água conforme NBR 17080/2023?		x		Não consta
	Qual a frequência de limpeza dos decantadores?				3 meses	
	Qual a frequência de limpeza dos filtros?				Diário	
	Utiliza cal e carvão ativado?				Sim	
	Profissionais que atuam na operação possuem capacitação técnica?				-	
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?				-	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1357/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: R01

HORÁRIO: 9:26

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?	x			
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?			x	ETA
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?	x			
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?	x			
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	x			
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	x			
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?	x			
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?	x			
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?			x	
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?			x	
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		x		
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?			x	
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?			x	
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			x	
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?			x	
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?			x	
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
Existe macromedição?						Não

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1357/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: R-02

HORÁRIO: 9:26

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?	x			
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?			x	Área da ETA
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?	x			
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?	x			
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?		x		Destrancado
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?		x		Sem tela.
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?	x			
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?	x			
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?		x		
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?	x			
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		x		Última limpeza realizada a mais de 12 meses,
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?	x			
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?	x			
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	x			
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			x	
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
Existe macromedição?						Não

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1357/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: R03

HORÁRIO: 9:00

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?	x			
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?			x	Na área da US
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?	x			
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?	x			
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?		x		Aberto
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	x			
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?	x			
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?	x			
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?		x		
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?		x		
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		x		
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?	x			
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?		x		
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	x			
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		x		Resíduos
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
Existe macromedição?			Não			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1357/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: R04

HORÁRIO: 15:35

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?	x			
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		x		Cercamento inacabado
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?	x			
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?	x			
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	x			
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	x			
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?	x			
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?	x			
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?	x			
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?		x		Não consta
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		x		Não realizada
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?		x		Não consta.
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?		x		Não consta.
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	x			
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	x			
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
Existe macromedição?						Não consta

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1357/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: R05

HORÁRIO: 9:23

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?	x			
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?			x	
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?	x			
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?	x			
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	x			
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	x			
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?	x			
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?	x			
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?			x	
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?			x	
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		x		
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?			x	
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?			x	
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			x	
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
Existe macromedição?			Não			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1357/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: R07

HORÁRIO: 16:30

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?		x		Não consta
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		x		Cercamento inadequado
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?		x		Vazamento
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?	x			
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	x			
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	x			
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?	x			
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?	x			
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?	x			
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?	x			
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		x		Não realizada.
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?		x		Não consta.
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?		x		Não consta.
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	x			
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		Não consta.
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
Existe macromedição?			Não			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1357/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: LABORATÓRIO

HORÁRIO: 13:30

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A6. LABORATÓRIO ÁGUA	A6.1	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?		x		Consta vencidos.
	A6.2	As soluções analíticas estão devidamente rotuladas?	x			
	A6.3	É realizada calibração diária dos equipamentos com padrões? Arquivada de forma física ou digital?		x		Ausência de registro de calibração do espectrofotometro
	A6.4	É realizada a aferição dos equipamentos por especialista conforme indicação ou necessidade? Balança, pipetador automático, espectrofotômetro, turbidímetro, medidor de cloro, medidor de cor.		x		Não consta.
	A6.5	Possui chuveiro de emergência e lava olhos?	x			
	A6.6	Possui capela de exaustão? Está funcionando adequadamente?	x			
	A6.7	Possui extintor de incêndio? Verificar validade.	x			
	A6.8	A FISPQ dos reagentes manipulados encontra-se a disposição dos funcionários?		x		Não consta FISPQ dos reagentes.
	A6.9	Os resíduos (sólidos e líquidos) gerados pelo laboratório estão devidamente identificados?	x			
	A6.10	Os resíduos (sólidos e líquidos) são descartados de forma adequada?		x		Soluções descartadas na pia. Vencidos acondicionados em local sem identificação.
	A6.11	Utiliza produtos químicos controlados pela Polícia Federal? Verificar vigência?	x			
	A6.12	Os reagentes estão armazenados levando em consideração a incompatibilidade química?	x			
	A6.13	Os armários possuem identificação adequada?	x			
	A6.14	São mantidas disponíveis instruções, manuais e dados de referência pertinentes aos procedimentos analíticos realizados?		x		Não constam manuais atualizados.
	A6.15	Em caso de utilização de equipamentos que utilizam gases, a instalação dos mesmos é adequada?	x			
	A6.16	Piso é contínuo, impermeável, sem reentrâncias e resistente a produtos químicos?	x			
	A6.17	O laboratório apresenta plano ou método de amostragem das amostras analisadas?		x		Não consta disponível no laboratório.
	A6.18	O laboratório apresenta padronização das tubulações, empregando as cores básicas na pintura das tubulações prediais de fluidos?	x			
	A6.19	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	x			
	A6.20	Os resultados dos ensaios estão atendendo a portaria vigente?		x		
	A6.21	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?		x		
	A6.22	Profissionais que atuam no controle de qualidade possuem capacitação técnica?		x		Não constam
	A6.23	Os registros físicos das análises estão disponíveis?	x			
	A6.24	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		
	A6.25	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	A6.26	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?	x			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1357/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL

HORÁRIO: 8:00

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
AE1. COMERCIAL E GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	AE1.1	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?		x		Sem registro de aferição.
	AE1.2	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?		x		Há hidrometros com mais de 7 anos de operação.
	AE1.3	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?	x			
	AE1.4	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?	x			
	AE1.5	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?		x		Não consta.
	AE1.6	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?	x			
	AE1.7	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?		x		Não há registros de execução.
	AE1.8	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?		x		operadores desconhecem o plano.
	AE1.9	Carta de serviços está disponível ao público?		x		Não consta disponível.
	AE1.10	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?	x			
	AE1.11	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?		x		Não consta.
	AE1.12	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	x			
	AE1.13	As dependências comerciais possuem acessibilidade?	x			
	AE1.14	As dependências e estruturas do atendimento estão adequadas?	x			
	AE1.15	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	x			
	AE1.16	Em caso de auturação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.			x	
	AE1.17	Existe um cadastro das redes do SAA?		x		
	AE1.18	Existe um cadastro das redes do SES?			x	
	AE1.19	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?	x			
	AE1.20	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	x			
	Existe exportação ou importação de água bruta? Há macromedição? Informar de onde.					Sem importação ou exportação
	Existe exportação ou importação de água tratada? Há macromedição? Informar de onde.					Sem importação ou exportação
	Existe almoxarifado na estrutura operacinal?					Há almoxarifado
	Existe macromedição em algum setor da rede de distribuição?					não há.
	Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?					-
	Existe empresa terceirizada que atuam no município para a prestação dos serviços? Qual?					Empresa de repavimentação - RR Santos; Empresa de abertura de valas - Podolack; Empresa de troca de hidrometros e cortes - Enorsul;
	O contrato entre titular e prestador de serviço apresenta os anexos indicando existência de obrigações adicionais? Caso sim, estas obrigações estão no prazo?					Execução de ETE compacta no Loteamento Mineiros/Zanette em 180 após assinatura. Licenças e obras do sistema serão do município/loteador. LI da ETE compete ao município. Ceder o terreno compete ao município. 180 dias após assinatura (expirou) - Observamos a LI emitida porém sem evidências de efetiva instalação da unidade. Perfurar 3 poços em 2024 conforme projeto do município nas localidades de Parque de Eventos Rui Ortiz, Raia da Pedra, Passo dos Loureiros. Perturar 3 poços conforme projeto do município em linha cururu, são tome e posse generoso. - Foi verificado os poços perfurados. Avaliação técnica para substituição das redes de amianto. 90 dias após assinatura (expirou) - Não consta executado.

Não apresentou registro de limpeza/manutenção dos equipamentos de dosagem de químicos dos poços

FISCALIZAÇÃO REGULAR NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE
ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SOLEDADE PROCESSO 1357/2024

Página 1 de 2

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
09/10/24	Início: 13:00	Término: 17:00	R. Antônio Vasconcelos, 111 - Missões- Soledade	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário de **Soledade**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Emanuel Fusinato	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. <i>Maurício Lupelli</i>	<i>CORSAN</i>	<i>54 99731028</i>	<i>MAURICIO.LUPELLI@CORSAN</i>
4. <i>COM. 31</i>			
5. <i>HUGO STEINNGER</i>	<i>CORSAN</i>	<i>51 99476-4393</i>	<i>HUGO.STEINNGER@CORSAN.COM.BR</i>
6. <i>José Luiz Portella</i>	<i>CORSA</i>	<i>51 999 357335</i>	<i>joseluis.portella@gmail.com</i>
7.			
8.			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação da estrutura física do atendimento Comercial.		
b) Verificação da estrutura física dos Reservatórios.		
c) Verificação dos laudos de limpeza dos Reservatórios.		
d) Verificação das Outorgas.		
e) Verificação da estrutura física dos Poços.		
f) Fiscalização no Sistema de Tratamento.		
g) Verificação do registro das análises da qualidade da água tratada.		
h) Verificação do sistema de registro de falha.		
i) Verificação de Abastecimento do Usuário.		
j) Verificação do laboratório de análises.		

5. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

FISCALIZAÇÃO REGULAR NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE
ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SOLEDADE PROCESSO 1327/2024

Página 2 de 2

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata

Assinatura do relator

Em 10 / 09 / 2024



EMANUEL FUSINATO
Agente de Fiscalização AGESAN

ANEXOS:



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Possui Outorga	Validade da Outorga
1	Rio Espreado	Superficial	Localizada na zona rural do município, próximo a BR 386 28°43'27.71"S 52°33'41.76"O	Sim	2019/026.824-2
SOL-01A	Manancial subterrâneo	Subterrâneo	Rua Venancio Aires, SN 28°49'43.1"S 52°30'13.0"O	Sim	2018/001.524
SOL-14	Manancial subterrâneo	Subterrâneo	Rua Sebastião Schleiniger, SN 28°49'47.7"S 52°30'55.8"O	Sim	2020/024.252

Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: 2,0 metros

Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: 6,5 metros

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (l/s)	Vazão média (l/s)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1	90	82	Composto por calha Parshall, local da medição e chegada da água no processo de tratamento, onde são adicionados cloro, cal hidratada e sulfato de alumínio na água, dois floculadores, dois decantadores retangulares de fluxo horizontal, quatro filtros de fluxo descendente e uma câmara de mistura.	Av. Marechal Floriano sn 28°48'20.07"S 52°30'31.63"O

Tempo de funcionamento (h/dia): 20:00

OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EEAB 1	BR-386 28°43'27.71"S 52°33'41.76"O	Localizada junto à margem esquerda do rio em uma câmara de captação, onde estão instaladas diretamente no rio as motobombas submersíveis de pré-recalque e, ancoradas com a tubulação em uma passarela de concreto, com cerca de 12 m de comprimento e altura máxima de 6 m, distante cerca de 30 m da EEAB 2.
EEAB 2	BR-386 28°43'28.52"S 52°33'41.10"O	Está localizada em uma edificação de concreto e alvenaria, distante 25 m da EEAB 1, com o nível do terreno mais elevado ao do rio e, em série com a

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

		EEAB 1 (booster).
EEAT 2	Pátio da ETA Av. Marechal Floriano sn 28°48'20.07"S 52°30'31.63"O	Para realizar a distribuição de água nas zonas altas da cidade, o sistema possui uma estação elevatória de água tratada (EEAT 2), localizada junto ao prédio da ETA.

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
1	Rio Espraiado	ETA	315 mca	Bruta	Ferro Fundido	300	11.700
Total							11.700

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R1	Semi-enterrado	Reservação	Concreto	Pátio da ETA Av. Marechal Floriano 28°48'20.11"S 52°30'30.27"O	1000	06/07/23
R2	Elevado	Distribuição	Concreto	Pátio da ETA Av. Marechal Floriano 28°48'20.63"S 52°30'31.99"O	500	07/07/23
R3	Elevado	Distribuição	Concreto	Rua Bento Gonçalves 28°49'52.79"S 52°30'33.50"O	250	07/07/23
R4	Elevado	Distribuição	Aço inox	Rua Erechim 28°50'17.70"S 52°31'0.94"O	50	06/07/23
R6	Semi-enterrado	Reservação	Concreto	Pátio da ETA Av. Marechal Floriano 28°48'19.01"S 52°30'30.29"O	1000	09/07/23
R7	Elevado	Distribuição	Aço inox	Av. Farrapos 28°48'54.37"S 52°29'26.30"O	70	05/07/23
Total					2870	

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
	32	Sim	Distribuidor precário	1000
	60	Sim	FC	39.500
	75	Sim	FC	8.000
	100	Sim	FC	10.000
	125	Sim	FC	100
	150	Sim	FC	15.000
	200	Sim	FC	5.000
	250	Sim	FC	1.600
	300	Sim	FC	1.000
	50	Sim	PVC	14.065

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

	75	Sim	PVC	4.000
	100	Sim	PVC	2.000
	150	Sim	PVC	400
Total				101665

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
1	150 mm	Macromedidor do elevado R2	Pátio da ETA Av. Marechal Floriano sn 28°48'20.8"S 52°30'30.5"O
2	200 mm	Macromedidor do semienterrado R1 do pátio	Pátio da ETA Av. Marechal Floriano sn 28°48'20.7"S 52°30'30.0"O

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização
1	Ação pilotada	DN80	Rua Cel. Fankemback 28°49'46.26"S 52°30'33.36"O
2	Ação pilotada	DN80	Rua Bento Gonçalves 28°49'52.42"S 52°30'34.05"O
3	Ação pilotada	DN80	Rua Cel. Fankemback 28°49'43.90"S 52°30'56.28"O
4	Ação pilotada	DN80	BR-286 28°48'57.18"S 52°29'19.81"O

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização
1	1° recalque	Acionamento do EEAB 2	BR-386 28°43'28.52"S 52°33'41.10"O
2	1° recalque	Acionamento do EEAB 2	BR-386 28°43'28.52"S 52°33'41.10"O
3	1° recalque	Acionamento do EEAB 2	BR-386 28°43'28.52"S 52°33'41.10"O

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização
1	Pré-rec.	Ponto de pressão do pré-recalque da EEAB1	BR-386 28°43'27.71"S 52°33'41.76"O
2	1° Rec.	Ponto de pressão do EEAB2	BR-386 28°43'28.52"S 52°33'41.10"O

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização
-----	---------	------	-------------

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
-----	---------	------	---------------	-------------

13. N. Total de ligações	10.196
--------------------------	--------

14. N. Total de economias	13.250
---------------------------	--------

15. Percentual de hidrometração	91,5%
---------------------------------	-------

16. Perda mensal (%)	41,0% IPD NRW
----------------------	---------------

17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	
----------------------------------------------------------------	--

18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	14,87
-------------------------------------------------------------------------	-------

19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	7,77
-------------------------------------------------------------------------	------

Berniz Souza

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)